



MUNICIPIO DE ALMODÔVAR

PR 21

ELEIÇÕES
PRESIDENCIAIS 2021
24 DE JANEIRO

EDITAL

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Dr. António Manuel Ascensão Mestre Bota, Presidente da Câmara Municipal de Almodôvar faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do art.º 31.º Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que a Assembleia de Voto da **União de Freguesia de Almodôvar e Graça de Padrões** foi desdobrada em 6 (seis) secções de voto que vão funcionar nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1-----	Escola Primária Ex-Masculina
Secção de voto n.º 2-----	Escola Primária Ex-Feminina
Secção de voto n.º 3-----	Centro Cultural do Monte dos Mestres
Secção de voto n.º 4-----	Escola Primária dos Corvatos
Secção de voto n.º 5-----	Sala Polivalente da Escola EB1 de Almodôvar
Secção de voto n.º 6-----	Delegação da União de Freguesias em Semblana

Mais torna público, de acordo com o estabelecido no n.º 4 do mesmo dispositivo legal que, desta decisão pode ser interposto recurso, no prazo de dois dias, por iniciativa das Juntas de Freguesia ou de, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento eleitoral de qualquer assembleia de voto, para o Tribunal da Comarca com jurisdição na sede do distrito ou Região Autónoma.

Paços do Município de Almodôvar, 17 de dezembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal,

Dr. António Manuel Ascensão Mestre Bota

Nota: Este edital é afixado, até 20 de dezembro, nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do município e enviado aos serviços da administração eleitoral.